



**EDITAL Nº 049/2024 - DDH/SMRH**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH, de 4 de março de 2024, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ADMU01 - Administrador, Serviço de Administração; AFTU01 - Auditor Fiscal de Tributos, Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos; APCDU01 - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor; ASIU01 - Analista de Sistemas, Serviço de Análise em Informática; CONU01 - Contador, Serviço de Contabilidade; GCTU01 - Gestor Cultural, Serviço de Biblioteconomia; GCTU04 - Gestor Cultural, Serviço de Programação Cultural; GCTU06 - Gestor Cultural, Serviço de Arquivista; GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Civil; GEAU03 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Ambiental; GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Agrônômica; GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista; GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Elétrica; GEAU07 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Química; GSOU01 - Gestor Social, Serviço de Sociologia; GSOU05 - Gestor Social, Serviço de Pedagogia; GSOU06 - Gestor Social, Serviço de Gestão do Esporte, da Educação Física e do Lazer; GTEU03 - Gestor Territorial, Serviço de Geologia; PSPAENF - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Enfermagem; PSPAFAR - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Farmacêutica; PSPAFBI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Farmacêutica Bioquímica; PSPAFON - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Fonoaudiologia; PSPANUT - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição e PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

- 1. Fica retificado**, em caráter de complementação, o **subitem 6.8.** do Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH, passando a vigorar acrescido do **subitem 6.8.6.** conforme escrita abaixo:

**6.8.6.** *Fica facultado ao candidato com Transtorno do Espectro Autista - TEA apresentar o Laudo Caracterizador de Deficiência (Anexo III) nos moldes do subitem 6.8, ou, Laudo Médico Pericial, na forma da Legislação Municipal nº 13.302, de 29 de novembro de 2021.*

- 2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH.**

Londrina, 21 de março de 2024.



*Assinado via processo SEI*

**Julliana Faggion Bellusci**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

*Assinado via processo SEI*

**Fernanda Yuri Morita**

Membro da Comissão de Coordenação Geral

*Assinado via processo SEI*

**Luciana Aparecida Bordignon**

Membro da Comissão de Coordenação Geral

*Assinado via processo SEI*

**Wagner Aparecido Pereira**

Membro da Comissão de Coordenação Geral